

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMPC Joinville Joinville, 15 de março de 2023.

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e três (15/03/2023) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação e nomeados pelo Decreto 51.302 de 21 de novembro de 2022, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, reuniu-se no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Estiveram presentes os representantes do poder público: Daniel Henrique Moreira, Tatiana de Souza Sabatke, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Francine Olsen, André Guesser, Carlos Alberto Franzoi, Roberta Mayer Miranda da Veiga, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon. E os representantes da sociedade civil: Marcos Macambira, Maicon Alonso, Heloisa Krzeminski, Laís Perini, Heidi Schubert, Inês Pozzagnolo, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Anderson Dresh Dias Correa, Thiago Borges Mendes. A reunião também contou com a participação dos convidados: Sydnei Oliveira, Carla Pruss, Patricia Jacintho e Leonardo Venske.

Ausências Justificadas: Cleusa Rodrigues Weber, Crystiane Castelen, Karim Rosana Loss Colleti de Miranda, Kamila Nunes da Silva, Nicole Leite, Rafael Daniel Huch, José Isaías, Rafael Felipe de Oliveira, Helena Uliano, Fátima Mirany de Lima, João Vitor França.

1. ABERTURA DA SESSÃO: Inicia-se a sessão, com abertura do Secretário de Cultura e Turismo Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth. Guilherme inicia comentando sobre o plano de ação do SIMDEC, o qual terá três frentes de trabalho, sendo estas passado, presente e futuro. O Secretário passa a palavra ao presidente Anderson Dresch, que ressalta a pauta específica solicitada pela SECULT com relação ao SIMDEC.

2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: o presidente Anderson Dresh coloca as ATAS enviadas para aprovação, atas de 29 novembro de 2022 e de 14 de fevereiro de 2023. As duas atas foram aprovadas pela plenária e encaminhadas para assinatura e publicação.

3. ITENS DE PAUTA: SIMDEC. A. Introdução: Francine Olsen, Diretora Executiva da Secretaria de Cultura e Turismo, explica sobre o plano de ação elaborado para trabalhar no SIMDEC. Esclarece sobre a divisão do SIMDEC em três etapas: a primeira seria a resolução dos problemas pendentes dos editais de 2006 - 2021; a

segunda etapa seria lançar os editais de 2023 dentro dos prazos, com clareza e menos burocracia; e a terceira etapa será trabalhar na nova Lei do SIMDEC. **B. Edital de Pareceristas:** Francine destaca o Edital de Credenciamento de Pareceristas, que foi publicado no dia 03/03/2023, no formato de inscrições contínuas. Os pareceristas credenciados, poderão avaliar os projetos dos próximos editais. **C. Comissão Julgadora Técnica:** No entanto, o edital SIMDEC 2022 não será contemplado com este serviço, se tornando necessário formar uma Comissão Julgadora Técnica para este fim. Francine expõe que um dos motivos da convocação da reunião extraordinária foi a formação e validação desta comissão. Tendo em vista que o SIMDEC recebeu 203 propostas, que precisam ser analisadas em um prazo de 30 dias, a Secult apresentou nesta reunião os nomes indicados para aprovação do CMPC. Esta comissão irá analisar os projetos do edital de 2022. Os conselheiros questionam sobre os critérios de escolha dos membros da comissão e debatem sobre a possibilidade de postergar a aprovação nos nomes, visando um maior tempo de avaliação dos servidores designados. O presidente coloca em votação o adiamento da discussão e a plenária decide por realizar a análise na presente reunião. Com a decisão, Francine segue apresentando breve currículo de cada um dos indicados. O conselheiro Thiago Borges Mendes pede para constar em ata, que aprova a indicação de Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske e que se abstém dos outros votos, pelo motivo de não conhecer o currículo técnico e o histórico profissional dos demais indicados. Os profissionais indicados foram: Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske, Valeria Konig Esteves, Daniela de Jesus do Canto Araújo, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Valeska Burijan Gomes Carneiro, Angela Luciane Peyerl, Ana Paula Klahold Rosa, Marcelo Rizzatti, Helen Cristina Denk Arruez Pereira, Naiara Cristina Larsen, Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Miriam Aparecida da Rocha Joaquim, Juliana Fuzetti de Borba, Vanessa Christina Venzke Falk, Diego Soares, Maria Conceição Junckes, Caio Luciano Berndt, Mauri Jorge de Freitas Junior, Lilian Marina Milani, Claudinei Francisco Silva, Mariza de Moura Arent, Andre Luis Guesser de Sousa, Jeferson Luiz Correa, Claudia Cristina Morriesen, Rafaela Barreto Korb, Júlio César Vargas e Kilder Danjas. Os 26 indicados foram aprovados pela plenária. A conselheira Laís Perini

sugere que a análise de Relevância Cultural seja realizada em “duplo-cego”, sem o conhecimento dos nomes dos proponentes, visando isonomia na avaliação dos projetos. **COMENTÁRIOS:** Anderson Dresch, destaca montante de recurso considerável que virá para Joinville, referente à Lei Paulo Gustavo. Requisita então, que todos se inteirem sobre a lei, para que possam ser assertivos e fazer o melhor edital possível para todos. Francine Olsen explana sobre a Lei Paulo Gustavo, ressalta a necessidade de organizar as oitivas e que seus prazos estão sendo acompanhados. Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon expõe que o Grupo de Trabalho já está formado e está em andamento nas discussões sobre a Lei. O cronograma das oitivas terá início em abril. O objetivo é que até o final de abril uma proposta seja elaborada para passar em uma reunião com os conselheiros, e até dia 21 de maio de 2023 a mesma seja enviada na plataforma +Brasil. **ENCERRAMENTO:** Com todos os itens da pauta tendo sido deliberados e validados pela plenária, o presidente Anderson Dresch encerra a reunião. Eu, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo vice-Presidente João Vitor França, atual presidente interino, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.

Documento assinado digitalmente
 JOAO VITOR FRANCA
Data: 06/04/2023 19:29:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 HELOIZA DIAS VIANA DE CASTRO STRAPAZ
Data: 10/04/2023 09:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>